



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de JOÃO PAULO B. LOPES Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 01.998, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: JESSE DE OLIVEIRA VICENTE Data de Nascimento: 07/09/88 SP
Endereço: RUA OCTAVIO MODOLESE, 7850, BAIRRO IRINEU ZANETTI, FRANCA
CPF: 030.627.218-20 Estado Civil: CASADO Escolaridade: ENSINO MÉDIO
Filiação: VANUIL DA SILVA VICENTE e NAIR DE OLIVEIRA VICENTE
Telefone/WhatsApp: (16) 99319-8193 E-mail: jessoliveira158@yahoo.com.br

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): [X] E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO QUIS INFORMAR NINGUÉM.
Existência de filhos e respectivas idades: 02 FILHOS, de 07 e 12 anos
Filhos PCD: () Sim [X] Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: ESTÃO COM A AVÓ PATERNA
Já foi preso anteriormente? () Sim [X] Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? FRANCA/SP Como? EXCURSÃO DE ÔNIBUS
2) Qual sua fonte de renda? CONFECÇÃO Quanto recebe por mês? R\$ 5.000,00
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? PARTE FOI O DECLARANTE E O REITO DE
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? DOAÇÕES NO DIA 07/01/23, POR VOLTA DAS 08:30 DA MANHÃ.
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? FACEBOOK: JESSE OLIVEIRA; NÃO, APENAS UM CONVITE AO DM.
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? [X] Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? PORÉM, NÃO ENTRARAM ENTROU. FICOU APENAS NO GRAMADO.
7) Você danificou algum bem público? () Sim [X] Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE; PORÉM ESTAVA LONGE.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal [assinatura] Conduzido [assinatura] Advogado - OAB nº 013DF 1.424/A [assinatura]



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

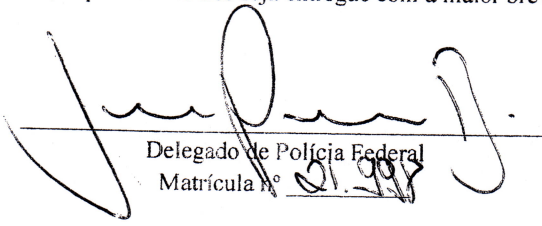
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: JESSE DE OLIVEIRA VICENTE CPF: 230.627.218-20
 Endereço: RUA OCTAVIO MOREIRA, 7850, JARDIM IRINGU ZAVETTI, FRANCA/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21.998



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial-1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

JESSE DE OLIVEIRA VICENTE

CPF:

030.627.218-00

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 11.598



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca MOTOROLA, cor MARRON, IMEI / número de série _____, número do telefone (16) 99319-8193

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: JOSÉ DE OLIVEIRA VICENTE CPF: 230.627.218-20

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21.997

[Signature]
Conduzido

REUNIA: 2029

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ARSCHA
Em: 09/08/2023 - 03:41:16

MARCOS PEREIRA ROCHA - 03:47:16

PROIBIDO PLASTIFICAR

1581454629

VÁLIDEM ODO
FERRIO NACIONAL

1581454629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
OPARLAMENTO NACIONAL
CARTEIRINAGIONMEDIEMBRADO

JESSE DE OLIVEIRA VICENTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
47708655 SSP/SP

DATA NASCIMENTO
07/09/1988

CPF
230.627.218-20

FILIAÇÃO
VANTUILL DA SILVA VICEN

TE
NATR DE OLIVEIRA VICEN

TE

PERMISSÃO

ACC

CR. PAR.

AB

VALIDADE
06/02/2023

SP HABITADO
12/05/2008

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL
FRANCA, SP

DATA EMISSÃO
19/07/2018

6878.234.9

53986631.24

SÃO PAULO

ASSINATURA DO EMISSOR

Ministério das Cidades, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins

Imprim



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial, Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

JOÃO PAULO B. LOPES

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº

21.998

FAZ SABER

CONDUZIDO:
CPF

Jesse' de Oliveira Vicente
230.627.218 - 00

devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hemison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Jesse' de Oliveira Vicente

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:47:16